



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações sobre a Operação Data Leak e acesso aos autos de inquéritos policiais relacionados à operação citada, que investigou fraudes envolvendo o uso indevido de dados de beneficiários do INSS.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações sobre a Operação Data Leak e acesso aos autos de inquéritos policiais relacionados à operação citada, que investigou fraudes envolvendo o uso indevido de dados de beneficiários do INSS.

Nesses termos, requisita-se:

1. Acesso aos autos de inquéritos policiais relacionados à Operação Data Leak;
2. Caso haja sigilo ou informações em segredo, requer o envio a esta CPMI, conforme os ditames legais sobre a transferência de sigilo;
3. Esclarecimentos complementares por parte do Diretor-Geral da Polícia Federal sobre;



- 3.1. os resultados completos da Operação Data Leak;
- 3.2. os perfis e envolvimento dos servidores públicos e demais agentes investigados;
- 3.3. as medidas adotadas para responsabilização e prevenção de novas fraudes;
- 3.4. os impactos concretos da operação no combate às práticas ilícitas e na proteção dos beneficiários;
- 3.5. as dificuldades institucionais encontradas no enfrentamento dessas fraudes, incluindo eventuais lacunas legais ou procedimentais.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Data Leak, conduzida pela Polícia Federal, evidenciou graves vulnerabilidades na proteção de dados de beneficiários do INSS, revelando o uso indevido de informações sigilosas por servidores públicos e empresas privadas para a prática de fraudes e oferta abusiva de produtos financeiros. Esses fatos demonstram a complexidade e o alcance dos esquemas fraudulentos, bem como a necessidade de medidas mais rigorosas de proteção e fiscalização.

Diante disso, torna-se imprescindível requisitar informações detalhadas à Polícia Federal sobre a Operação Data Leak, incluindo os resultados da investigação, os perfis dos envolvidos, as medidas adotadas e os impactos concretos no combate às fraudes. Tais informações são essenciais para que esta CPMI possa compreender plenamente os métodos utilizados pelos criminosos, as falhas



institucionais identificadas a época, bem como os efeitos sobre os beneficiários do INSS.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2025.

Senador Randolfe Rodrigues
(PT - AP)
Senador

